



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

**LEI N.º 4.628, DE 12 DE JUNHO DE 1997.**

(Dispõe sobre denominação de via pública).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU,  
NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º - Fica alterada para "Rua Dr. BENEDICTO DA CUNHA MELLO (Dito Dentista)", cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a via pública atualmente denominada como Rua Salgueiro, que tem seu início na Rua Canela e término na Rua Bananeira, no Bairro Jardim Esperança, Código de Logradouro nº 011531-9.**

**ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 12 de junho de 1.997, 436º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.**

**ANTONIO LINO DA SILVA**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 12 de junho de 1.997, 436º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.**

**ADEMIR APARECIDO FALQUE DOS SANTOS**  
Diretor Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA).**